



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente “Oswaldo Venâncio dos Santos”
19 Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

**PAUTA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO
1º (PRIMEIRO) PERÍODO ORDINÁRIO DE 02 DE JUNHO DE
2025**

EXPEDIENTE

ATA ORDINÁRIA: 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025.
ATRIBUIÇÃO: ADALBERTO TAVARES DIAS

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 833 DE 02 DE JUNHO DE 2025

AUTORIA DO VEREADOR DAGMANDO LOPES ARAÚJO -
“INSTITUI O CARTÃO CIDADÃO CUITEENSE NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E DESCONTOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

2. REQUERIMENTO Nº 86/2025

AUTORIA VEREADOR MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, venho pelo presente **REQUERER** AO SETOR COMPETENTE QUE FAÇA UM ESTUDO E ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO EM VIAS PÚBLICAS, DENTRO DA VIABILIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PARCERIAS COM O GOVERNO DO ESTADO; QUE POSSA CONTEMPLAR PONTOS DE MONITORAMENTO ARMAZENADOS EM SERVIDOR DE IMAGEM POR NO MÍNIMO 30 DIAS, GABINETES ACOPLADOS AOS POSTES E SEUS EQUIPAMENTOS, COM CÂMERAS SPEED DOMES E/OU FIXAS, NÚCLEO DE OPERAÇÃO E CONTROLE, PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA E REDE DE COMUNICAÇÃO.



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente**

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025- 78. Anos de Fundação

3. REQUERIMENTO Nº 87/2025

AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, considerando a publicação do **Decreto Municipal nº 1982, de 15 de maio de 2025**, no qual a Prefeitura de Cuité declara **estado de calamidade pública e situação de emergência** no município venho pelo presente **REQUERER**:

1. **Cópia integral do Decreto Municipal nº 1982, de 15 de maio de 2025**, com todos os seus anexos e fundamentações legais e técnicas;
2. **Informações detalhadas sobre os dados e critérios utilizados** para justificar a decretação de estado de calamidade pública e situação de emergência (indicadores, relatórios técnicos, pareceres, estudos);
3. **Relação das ações administrativas e operacionais já adotadas ou em curso**, com base no decreto publicado;
4. **Esclarecimento quanto ao impacto orçamentário e financeiro** da medida e o planejamento da Prefeitura para lidar com a situação descrita;
5. Que seja exposta de forma clara ao Poder Legislativo **a real situação do município**, permitindo acompanhamento, diálogo e eventual colaboração desta Casa.

4. REQUERIMENTO Nº 88/2025

AUTORIA VEREADORES HIGOR LINS DA COSTA E MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité – **Vereador Dagmando Lopes Araújo**, considerando o crescente número de **animais em situação de rua** em diversas regiões do município de Cuité, o que tem gerado transtornos à população, como **acidentes de trânsito, riscos sanitários, ataques a pedestres e sofrimento animal**, venho pelo presente **REQUEREM** a realização de **Audiência Pública no mês de junho de 2025**, nesta Câmara Municipal, com o objetivo de:

1. **Debater a situação dos animais em situação de rua** no município de Cuité;
2. Buscar **alternativas legais, administrativas e sociais** para o enfrentamento do problema;
3. Reunir sugestões e propostas da sociedade civil e de especialistas para **construção de uma política pública efetiva** de proteção animal em âmbito municipal.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente “Oswaldo Venâncio dos Santos”
19 Legislatura – 1947/2025 – 78. Anos de Fundação

5. REQUERIMENTO Nº 89/2025

AUTORIA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Cuité – **Caio Tibério Inácio da Silva** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Agricultura – **Mario Ribeiro**, venho pelo presente **REQUERER** para que informe e encaminhe a este Poder Legislativo, o seguinte:

- **lista dos 10 (dez) poços perfurados em parceria com o DENOCS na zona rural do nosso município;**
- **informação de quais destes poços foram instalados com bomba e baixas d’água e servem a população;**
- **Explicações urgente de quando o poço perfurado no mês de dezembro do ano de 2024, no sítio Algodão dos Paulinos e o poço perfurado no Sítio Muralha no mês de Janeiro, serão instalados e enfim servirão para o povo.**

6. REQUERIMENTO Nº 90/2025

AUTORIA VEREADOR ALEXANDRE SOUSA PONTES.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Cuité – **Caio Tibério Inácio da Silva** para que o mesmo interceda junto ao Engenheiro **Deusdete Queiroga Filho** - Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos do Estado da Paraíba, venho pelo presente **REQUERER**, para que seja tomada providências urgentes quanto a malha asfáltica que está sendo usada na estrada “ Vereador Joventino Pontes de Souto”, que liga a BR-104 ao Distrito do Melo em nossa cidade de Cuité/PB, pois a espessura (camada) colocada na referida estrada é muito fina o que pode ocorrer sério transtorno em um futuro bem próximo.

7. REQUERIMENTO Nº 91/2025

AUTORIA VEREADOR PRESIDENTE DAGMANDO LOPES ARAÚJO.

Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Luiz Couto**, venho pelo presente **REQUERER** para que seja vista a possibilidade de fazer a destinação de uma emenda parlamentar para a saúde do município de Cuité/PB, tendo em vista que nossa cidade não foi contemplada na recente lista de municípios beneficiados divulgada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19. Legislatura - 1947/2025 - 78. Anos de Fundação

8. INDICAÇÃO Nº 140/2025

AUTORIA VEREADOR MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente da Prefeitura **ELEVAR TRECHO DA LATERAL ESQUERDA DO MURO DA ESCOLA EUDÓCIA ALVES E COLOCAR GRAMPOS OU SERPENTINA PARA EVITAR INVASÃO E FAZER O ATERRAMENTO E NIVELAMENTO DE PEQUENA PARTE DO PISO DA LATERAL ESQUERDO.**

9. INDICAÇÃO Nº 141/2025

AUTORIA VEREADOR MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente da Prefeitura fazer **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE PNEU COM LÂMINA E UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA.**

10. INDICAÇÃO Nº 142/2025

AUTORIA VEREADOR MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente da Prefeitura fazer **A AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.**

11. INDICAÇÃO Nº 143/2025

AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente da Prefeitura:

1. **A instalação de câmeras de segurança nos semáforos existentes no município, especialmente nos principais cruzamentos da cidade;**



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19. Legislatura - 1947/2025 - 78. Anos de Fundação

2. Que essas câmeras sejam integradas a um sistema de monitoramento, em parceria com a **Guarda Municipal** e, se possível, com a **Polícia Militar**, para reforço da segurança urbana;
3. Que seja feito um estudo técnico para **expansão gradual do sistema de videomonitoramento**, conforme as necessidades e movimentação do trânsito em outros pontos da cidade.

12. INDICAÇÃO Nº 144/2025

AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente da Prefeitura:

1. A **instalação de semáforos** nos seguintes cruzamentos:
Rua XV de Novembro com a Rua Napoleão Laureano;
Rua Caetano Dantas com a Rua Floriano Peixoto;
Rua Pedro Simões com a Rua 25 de Janeiro;
2. Que seja realizado **estudo técnico de viabilidade e mobilidade urbana**, com análise de fluxo de veículos e pedestres, para garantir a **efetividade e adequação da sinalização semafórica** nesses pontos.

13. INDICAÇÃO Nº 145/2025

AUTORIA VEREADOR VINICIUS FURTADO CANDIDO PALMEIRA SANTOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente para que veja a possibilidade de ser integrado ao atendimento de urgência/emergência do hospital municipal o médico pediatra.

14. INDICAÇÃO Nº 146/2025

AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente, reiterando pedidos já solicitados, fazer a Aquisição de uma máquina patrol (motoniveladora), e de um carro compactador de lixo, para atender melhor as necessidades da nossa comunidade.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

15. INDICAÇÃO Nº 147/2025

AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente, reiterando pedidos já solicitados, que seja feito a terraplanagem das ruas não pavimentada enquanto o calçamento não é construído. O nivelamento dos terrenos melhora o acesso e a mobilidade de veículos e pedestres neste período chuvoso, corrigiria irregularidades do solo e sanaria obstáculos que muito vem trazendo transtornos em várias ruas.

16. INDICAÇÃO Nº 148/2025

AUTORIA VEREADOR PRESIDENTE DAGMANDO LOPES ARAÚJO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Cuité – **Caio Tibério Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente, solicitando que, em parceria com a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG/Cuité, realize a revitalização e a instalação de iluminação no letreiro com o nome "Cuité", localizado na parede do Olho D'Água da Serra, considerado nosso maior ponto turístico e símbolo de identidade da cidade.

17. INDICAÇÃO Nº 149/2025

AUTORIA VEREADOR PRESIDENTE DAGMANDO LOPES ARAÚJO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Cuité – **Caio Tibério Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente a construção de quadras de areia nas comunidades rurais do município de Cuité/PB, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover lazer, qualidade de vida e fortalecer a integração social dos moradores do campo.

18. INDICAÇÃO Nº 150/2025

AUTORIA VEREADOR VINICIUS FURTADO CANDIDO PALMEIRA SANTOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Cuité – **Caio Tibério Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente, para que seja visto a possibilidade ser feito a pavimentação das Ruas Luiz Galdino de Macedo e Joana Maria da Silva, no loteamento São Francisco, tendo em vista que as mesmas se encontram intransitáveis cheias de buracos, causando acidentes com moradores que ali residem.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

19. INDICAÇÃO Nº 151/2025

AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Cuité – **Caio Tibério Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente, reiterando pedidos já solicitados, que seja providenciado as confecções de placas sinalizadoras das ruas de nossa cidade.

20. Moção de Aplausos

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio do Excelentíssimo Sr. Vereador **José Laelson Alves Borges**, nos termos do Art. 135, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos a Ilustríssima Senhora Especialista em Estomaterapia e Pediatria Clínica: *Enfermeira Irani Ribeiro*

Pinto, pela inauguração da Clínica de Estomaterapia, especialidade em tratamento de feridas e curativos úlcera venosa e arterial, infecção e pé diabético, laserterapia e podiatria clínica tratando calosidades e rachaduras nos pés e unhas encravadas, um grande empreendimento que irá atender Cuité e toda região.

21. Moção de Aplausos

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio do Excelentíssimo Sr. Vereador **José Laelson Alves Borges e subscrito pelos demais Vereadores desta Casa**, nos termos do Art. 135, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos aos Ilustríssimos Senhor e Senhora Empreendedores:

Antonio Santos Silva e Ana Aparecida de Oliveira

Macedo, pela realização da 3ª ECONFARMA RUN, em nossa cidade de Cuité, a qual contou com mais de 500 atletas, reuniu corredores de várias partes da Paraíba, rio Grande do Norte e Pernambuco.